



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 145/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

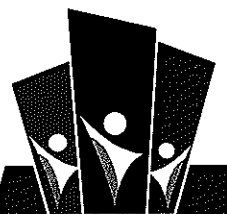
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **MOLINOS ROGER UNFER MOURA**, portador do RG 10.666.153-7 SSP/PR e CPF 513.625.549-87, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2014 BIMÊS (1º MARÇO - ABRIL) EXERCÍCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO						
RREO - ANEXO 5 (LDB, art. 73)						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (segundo art. 213 da Constituição)	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (R\$)	% (Até o Bimestre)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	994.000,00	994.000,00	48.034,00	79.028,00	0,80	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	994.000,00	994.000,00	5.207,87	7.018,87	1,10	
1.1.1- IPTU	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2- Alíq. Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3- OUTROS ENCARGOS DO IPTU	958.800,00	958.800,00	2.007,87	7.018,87	1,23	
1.1.4- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do IPTU	95.000,00	95.000,00	2.200,00	2.200,00	2,34	
1.1.5- (1) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (1ª Vez) - ITBI	104.400,00	104.400,00	6.876,90	11.287,00	10,81	
1.2.1- ITBI	104.400,00	104.400,00	6.876,90	11.287,00	10,81	
1.2.2- Alíq. Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3- Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (1) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	127.000,00	127.000,00	23.137,87	38.414,00	30,54	
1.3.1- ISS	127.000,00	127.000,00	23.137,87	38.414,00	30,54	
1.3.2- Alíq. Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (1) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	64.100,00	64.100,00	12.122,48	22.018,29	34,78	
1.4.1- IRRF	64.100,00	64.100,00	12.122,48	22.018,29	34,78	
1.4.2- Alíq. Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (1) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Sobre Bens - ITR (CF, art. 158, §4º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Alíq. Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Alíq. Juros de Mora, Multas e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (1) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.928.000,00	2.928.000,00	1.018.348,87	5.133.822,50	35,21	
2.1- Conta Parte FPM	2.400.000,00	2.400.000,00	798.356,00	1.808.500,20	30,74	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	2.400.000,00	2.400.000,00	798.356,00	1.808.500,20	30,84	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Conta Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	478.312,00	0,00	0,00	
2.2.1- ICMS - Contribuição - L.C. 108/1996	152.000,00	152.000,00	1.725,00	14.595,29	10,78	
2.2.2- Conta Parte ICMS - Contribuição	1.848.000,00	1.848.000,00	476.587,00	0,00	0,00	
2.3- Conta Parte IPTU	214.000,00	214.000,00	7,00	14,81	0,07	
2.3.1- Conta Parte IPTU	214.000,00	214.000,00	58.536,81	185.845,52	49,43	
2.3.2- Conta Parte IPTU - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (1 + 2)	10.822.000,00	10.822.000,00	1.536.386,87	5.172.852,50	30,16	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	No Bimestre	Até o Bimestre (R\$)	% (Até o Bimestre)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (VENC. ADM. STAV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNSDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1- Transferências do Serviço Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2- Transferências Diretas - FEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - FINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4- Transferências Diretas - FINATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5- Outras Transferências do FNSDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNSDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	413.740,00	400.740,00	18.174,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	413.740,00	400.740,00	18.174,00	0,00	0,00	
FUNDER						
RECEITAS DO FUNDER	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	No Bimestre	Até o Bimestre (R\$)	% (Até o Bimestre)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1- Conta Parte FPM Destinada ao FUNDER - (20% de 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Conta Parte ICMS Destinada ao FUNDER - (20% de 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3- ICMS - Contribuição Destinada ao FUNDER - (20% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Out. Part. IPTU Destinada ao FUNDER - (20% de 1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5- Out. Part. IPTU - Outros Destinada ao FUNDER - (20% de 1.5 + 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.6- Out. Part. IPTU Destinada ao FUNDER - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER	1.525.000,00	1.525.000,00	211.638,14	432.762,39	29,04	
11.1- Transferências do Fornecedor do FUNDER	1.525.000,00	1.525.000,00	211.638,14	432.762,39	29,04	
11.2- Complementação de Utilizações do FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (11.1 - 11)	1.525.000,00	1.525.000,00	211.638,14	432.762,39	29,04	
ADICIONAIS RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER						
DESPESAS DO FUNDER	DESCRIÇÃO FISCAL	DESCRIÇÃO ATUALIZADA (R\$)	No Bimestre	Até o Bimestre (R\$)	% (Até o Bimestre)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO	815.300,00	815.300,00	227.441,68	475.347,07	67,56	
13.1- Com Educação Infantil	815,00	815,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	815.300,00	815.300,00	227.441,68	475.347,07	67,56	
14- OUTRAS DESPESAS	610.000,00	610.000,00	49.170,45	89.178,45	14,87	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	610.000,00	610.000,00	49.170,45	89.178,45	14,87	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13 + 14)	1.425.300,00	1.425.300,00	276.612,14	564.525,52	39,61	
DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL DO FUNDER						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DESEMPLIO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.1 - FUNDER 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.2 - FUNDER 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- DESPESAS LIQUIDADAS COM O SUPERÁVIO FINANCEIRO DAS ENTIDADES ANTERIORES DO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.1 - FUNDER 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.2 - FUNDER 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES CONSIDERADAS PARA FINE DE LÍQUIDE DO FUNDER (16 + 17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDER						

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1142/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada RAQUEL LIMA DOS SANTOS, portadora do RG 9.074.864-5 SSP/PR e CPF 077.222.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contadora, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 61, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçao/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1452/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado MOLINOS ROGER UNFER MOURA, portador do RG 10.666.153-7 SSP/PR e CPF 513.625.549-87, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçao/PR, 08 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 1462/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO FERNANDO DE CARVALHO, portador do RG 1.942.710 SSP/SC e CPF 039.877.029-82, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributação, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 34, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçao/PR, 08 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 11 / 147

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

DECRETO Nº 145/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado MOLINOS ROGER UNFER MOURA, portador do RG 10.666.153-7 SSP/PR e CPF 513.625.549-87, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198738

DECRETO Nº 146/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO FERNANDO DE CARVALHO, portador do RG 1.942.710 SSP/SC e CPF 039.877.029-82, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributaçã, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 34, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198734

DECRETO Nº 147/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada TATIANE DOS SANTOS SANTANA, portadora do RG 53.524.666-3 SSP/SP e CPF 780.388.555-15, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198652

DECRETO Nº 148/2.014
CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 004.003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada BEATRIZ TEREZINHA DA VEIGA GIRARDI, portadora do RG 4.465.299-4 SSP/PR e CPF 681.831.789-87, para ocupar o cargo de Pedagoga-CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198653

DECRETO Nº 149/2.014
CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada PRICILA MIRIAM MÔSENA BERTAGNOLLI, portadora do RG 4.173.162 SSP/SC e CPF 045.466.029-44, para ocupar o cargo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198734

DECRETO Nº 150/2.014
CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 004.003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada RUBIA REGINA DA SILVA, portadora do RG 10.051.209-2 SSP/PR e CPF 077.145.369-85, para ocupar o cargo de Assistente Social-CREAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198656

DECRETO Nº 151/2.014
CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado LEO AKIRA TAKAHASHI, portador do RG 17.383.841-8 SSP/SP e CPF 171.033.798-23, para ocupar o cargo de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:198653



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1035388164